

DELIBERAÇÃO Nº 008/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/02/2000, no município de Curitiba,

APROVA

Os projetos dos municípios abaixo, para implantação/ampliação no Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Saúde da Família.

MUNICÍPIO	PACS		PSF	
	Implantação	Ampliação	Implantação	Ampliação
Abatiá	-	-	01	-
Altônia	-	08	-	-
Arapongas	-	82	15	-
Bom Sucesso	06	-	-	-
Campo Magro	-	-	-	01
Centenário do Sul	-	03	-	-
Congonhinhas	-	-	02	-
Contenda	-	-	01	-
Curitiba	-	110	-	06
Dois Vizinhos	-	05	-	01
Floresta	-	02	01	-
Formosa do Oeste	-	-	-	01
Francisco Beltrão	-	-	05	-
Guamiranga	-	05	-	-
Iporã	-	12	-	02
Itambaracá	-	-	01	-
Jaguapitã	-	06	-	02
Laranjal	-	-	01	-
Mandaguari	-	10	-	02
Maringá	-	12	-	02
Nova Santa Rosa	-	04	-	01
Ourizona	-	-	01	-
Pato Bragado	-	03	-	-
Piên	-	04	-	-
Pinhais	-	76	-	-
Quarto Centenário	-	-	01	-

Rancho Alegre do Oeste	-	-	01	-
Santa Amélia	-	-	01	-
São José das Palmeiras	-	02	01	-
Tamboara	-	02	-	-
Tapejara	-	-	-	01
Telêmaco Borba	-	10	-	-
Tijucas do Sul	-	05	-	-
Tupãssi	-	-	01	-
Ventania	-	01	-	-

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual